

ATA Nº 003/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA COMCAVV

09/03/2023

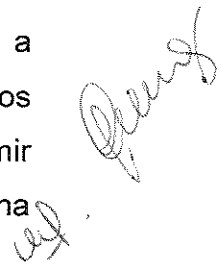
1 Aos nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta
2 e dois minutos, teve início a reunião ordinária do Conselho Municipal dos Direitos
3 da Criança e do Adolescente de Vila Velha/COMCAVV – Biênio 2021-2023, na
4 Casa dos Conselhos, localizada na Avenida Luciano das Neves, nº 430,
5 Prainha/Centro, Vila Velha. **Estavam presentes os conselheiros:** I –
6 *Representantes da sociedade civil:* 1. Edilza Silva Oliveira de Assis (Titular) –
7 Fundação Clínica Carmem Lúcia; 2. Gustavo Rigoni da Silva (Titular) –
8 Faculdade Novo Milênio; II – *Representantes do poder público:* 3. Letícia Goldner
9 Valim (Titular) - Secretária Municipal de Assistência Social/SEMAS; 4. Rosimere
10 de Carvalho Lessa (Titular) - Secretária Municipal de Saúde/SEMSA; 5. Ana
11 Maria Carvalho Corrêa (Titular) - Secretária Municipal de Obras, Planejamento e
12 Projetos Estruturantes/SEMOPE. **Justificaram a ausência** os conselheiros
13 Maiara Silva Monteiro (Titular) – Escola Marista Champagnat-Terra Vermelha;
14 Karla Pandolfi Tragnago (Suplente) – Associação de Apoio e Orientação à
15 Criança e ao Adolescente/AAOCA; Gilmar Monteiro (Titular) e Renata Lopes
16 Nunes (Suplente) - Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos
17 Assistenciais Sudeste Brasileira/ADRA; Carla Silva do Espírito Santo Ribeiro
18 (Titular) – Secretária Municipal de Educação/SEMED. **Da Casa dos Conselhos:**
19 Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto (secretária executiva do Conselho) e Mylena
20 Carlos Pessoa da Silva (estagiária de Serviço Social). **Visitantes:** Rafaela
21 Bezerra Freitas Ladeira (Conselho Tutelar 1), Bianca Gonçalves Bustamante e
22 Cristiane Maria Ferreira da Silva (Conselho Tutelar 2), Eliane Mara Benincá
23 (Conselho Tutelar 4), Almir Nascimento Vasconcelos e Terezinha de Jesus do
24 N. Santos (Conselho Tutelar 5), Fernando Gustavo da Vitória (Subsecretário
25 Atenção Especializada/SEMSA), Fernando Marcelino do Amaral (Gerente
26 Atenção Especializada/SEMSA), Eduarda Cassia Reis (Coordenação Atenção
27 Especializada/SEMSA), Patrícia de Figueiredo Cavalieri Gratieri (Área Técnica
28 da Saúde Mental/SEMSA), Elias Joaquim de Souza (Assessoria
29 Jurídica/SEMSA), Lucélia Jacqueline Barbosa dos Santos Oliveira (Centro de
30 Referência Especializado da Assistência Social/CREAS/SEMAS), Márcia Ribeiro

Lucas
vel

31 (Atenção Primária em Saúde/SEMSA), Maurênia Lopes Ferreira de Almeida e
32 Daniel Delvano Silva Cunha (Centro de Atenção Psicossocial Infanto-
33 Juvenil/CAPSIJ/SEMSA e Fórum Municipal de Saúde Mental Infanto-juvenil de
34 Vila Velha/FORUMIJ). A vice-presidente, conselheira Letícia Goldner Valim,
35 solicitou a apresentação dos presentes e verificou o quórum, composto por
36 quatro conselheiros votantes, em segunda chamada. Leu a pauta, aprovada com
37 inserções dos itens 1 e 3 e mudança de ordem. **Pauta:** 1. **Cronograma de**
38 **reuniões do Fórum Municipal de Saúde Mental Infanto-Juvenil de Vila**
39 **Velha/FORUMIJ; 2. Apresentação do Plano Operativo da Implementação da**
40 **Política Nacional de Atenção Integral à Saúde de Adolescentes em Conflito**
41 **com a Lei/PNAISARI/SEMSA; 3. Ações de Termo de Acordo de Ação Civil**
42 **Pública/SEMSA; 4. Leitura da ata nº 001/2023, da reunião ordinária de 16 de**
43 **fevereiro de 2023; 5. Exoneração de Conselheira Tutelar (Of. nº 019/2023 CT**
44 **II); 6. Procedimento Operacional Padrão (POP) para o Conselho Tutelar; 7.**
45 **Comissão Especial para Processo de Escolha do Conselho Tutelar; 8.**
46 **Recomposição da diretoria; 9. Informes: 9.1 Indicação de conselheira**
47 **Secretaria Municipal de Educação/SEMED; 9.2 Frequência do plantão**
48 **presencial do CT – Fevereiro/2023 (Of. 021/2023 CT II); 9.3 Reunião com a**
49 **Vale; 9.4 Conferência Municipal de Saúde – 15 e 16 de março – UVV – 13h**
50 **às 18h.** Passou-se à pauta. **Ponto 1:** A Sra. Maurênia explicou que o Fórum
51 existe desde 2016; distribuiu o calendário de reuniões, cujos temas são decididos
52 coletivamente; reforçou o caráter intersetorial da atenção à Saúde Mental e a
53 composição do Fórum (membros da sociedade civil, técnicos, estudantes,
54 equipes do Centro de Atenção Psicossocial/CAPS, do Ministério Público,
55 conselheiros tutelares) e a importância da participação do COMCAVV. A
56 conselheira Letícia solicitou que, independente da participação de conselheiro
57 no FORUMIJ, fossem encaminhadas as memórias das reuniões, para
58 acompanhamento. **Ponto 2:** A Sra. Márcia apresentou o Plano. Discutiu-se a
59 situação da assistência farmacêutica: adolescentes atendidos no Pronto
60 Atendimento em Viana são encaminhados para retirada de medicamentos nas
61 unidades básicas de saúde de Vila Velha. O conselheiro Gustavo considerou a
62 negativa de atendimento uma violação do direito constitucional, não cabendo

Handwritten signature and initials.

63 restrições municipais. A Sra. Maurênia referiu que a referência de atendimento
64 em saúde mental já foi discutida algumas vezes na equipe, se deveria ser
65 prestada no município do domicílio familiar ou no local de internação, ocorrendo
66 possibilidade de interrupção de tratamento ao fim da medida e perguntou sobre
67 parâmetros para o caso, pois Vila Velha atende a todos os adolescentes.
68 Considerando o questionamento da equipe do CAPSAD, a Sra. Márcia convidou
69 para a reunião com o Estado, em 05 de abril e o Sr. Fernando da Vitória se
70 comprometeu a trazer os esclarecimentos para a equipe. A conselheira Letícia
71 reforçou os avanços que ocorreram no município quanto ao atendimento aos
72 adolescentes e propôs uma conversa do COMCAVV com a Prefeitura Municipal
73 de Viana sobre a dispensação dos medicamentos, podendo favorecer a
74 resolução da situação. A plenária aprovou o Plano apresentado por
75 unanimidade. **Ponto 3:** A Sra. Eduarda apresentou as ações do Termo de
76 Acordo, celebrado em 23 de fevereiro de 2018, relativo à Ação Civil Pública/ACP
77 nº 0094407-16.2008.8.08.0035. Informou que foi aberta em 2008 e era relativa à
78 inexistência de atendimento (estadual e municipal) para tratamento a crianças e
79 adolescentes alcoólatras e toxicômanos (termos do documento). O Termo de
80 Acordo (2018) definiu nove cláusulas, duas para o Estado e sete para o
81 município. A conselheira Letícia informou que existem ACP em vigência há anos,
82 mas algumas têm sido finalizadas pelo cumprimento dos acordos. A Sra.
83 Eduarda explicou que a implantação do CAPSi em Itapuã foi uma das ações do
84 acordo. O Sr. Fernando do Amaral informou que a obra do local próprio para o
85 serviço, em Jabaeté, será concluída no final de março e haverá discussão quanto
86 a mudança. Reforçou a importância da Atenção Básica no atendimento às
87 crianças e adolescentes com questões de saúde mental e a expansão da rede
88 com mais sete unidades, três na Região 5. A Sra. Maurênia falou sobre o
89 fortalecimento da relação entre a Atenção Básica e a Especializada na Saúde; a
90 opinião dos servidores e da população usuária do serviço quanto à mudança de
91 local e a participação no FORUMIJ, pois o município tem parâmetros para a
92 implantação de dois CAPSi. A conselheira Rosimere pediu a contribuição dos
93 conselheiros tutelares sobre as dificuldades de acesso aos serviços. O Sr. Almir
94 referiu a falta de profissionais nos serviços básicos de saúde, levando a uma



95 longa espera pelo primeiro atendimento, especialmente em Saúde Mental. A Sra.
96 Eduarda informou que o valor da multa que foi estabelecido ao município pelo
97 descumprimento das ações até 2018 estava estimada em R\$ 6.306.607,98 (seis
98 milhões, trezentos e seis mil, seiscentos e sete reais e noventa e oito centavos)
99 e foi estabelecido que, se o município provasse investimento no serviço valores
100 iguais ou superiores, o pagamento da dívida seria desconsiderado. A equipe
101 apresentou informações que demonstraram que o investimento ultrapassou R\$
102 17.000.000,00 (dezessete milhões de reais), considerando gastos com:
103 Contratação de recursos humanos para o Centro de Acolhimento à Vida/CAV;
104 Contratação de recursos humanos para o CAPS IJ Itapuã e CAPS IJ Jabaeté;
105 Locação de imóvel e despesas como água, energia e limpeza para o CAPS IJ
106 Itapuã; Contratação de serviços para a implantação e execução de obras do
107 CAPS IJ Jabaeté; Contratação de psiquiatra infantil e neuropediatra para o
108 Centro Municipal de Atenção Secundária/CEMAS. A equipe da Saúde
109 considerou o cumprimento de todas as cláusulas, pendente apenas a
110 apresentação da comprovação dos investimentos nos serviços. A plenária
111 aprovou por unanimidade o Termo do Acordo. Os representantes da SEMSA se
112 retiraram. **Ponto 4:** Baixado para a próxima reunião devido ao tempo. **Ponto 5:**
113 Lido o Of. 019/2023 do Conselho Tutelar Região II, que informou o pedido de
114 exoneração da conselheira tutelar Júlia Martins Simonassi, ocorrido no dia 23 de
115 fevereiro – Protocolo 14853/2023. A plenária acolheu e aprovou o pedido de
116 exoneração. **Ponto 6:** O conselheiro Gustavo relatou que a Comissão Especial
117 de Acompanhamento dos Conselhos Tutelares têm percebido algumas
118 inconformidades de procedimento e, a fim de reduzir tais questões, propôs a
119 elaboração de Procedimento Operacional Padrão (POP) que direcionasse o
120 alinhamento de ações, evitando-se interferências subjetivas de alguns
121 conselheiros. A elaboração será discutida entre os conselheiros de direitos, os
122 conselheiros tutelares, com apoio da equipe técnica da SEMAS, sendo
123 instrumento enriquecedor para todos. A conselheira tutelar Rafaela questionou
124 sobre a aplicação pois os alinhamentos são coletivos, devido ao colegiado. O
125 conselheiro Gustavo explicou que há divergências em atuações que podem ser
126 reduzidas. O conselheiro tutelar Almir considerou positivo, melhorando o

Quis
Conf.

127 atendimento e as relações. A conselheira Letícia disse que a proposta não é
128 aleatória, encaminhada pelo Conselho que acompanha os Conselhos Tutelares
129 a fim de reduzir situações preocupantes que levaram até a destituições de
130 conselheiros tutelares e concentrando a ação do COMCAVV em desfavor da
131 questão das crianças e adolescentes, havendo necessidade de qualificação e
132 entendimento conjunto das questões, com vistas a melhorar as práticas,
133 ressaltando a importância do diálogo como busca para o crescimento, pois Vila
134 Velha tem evoluído e precisa avançar mais. A conselheira Rosimere reforçou a
135 importância da parceria e da aproximação com os conselheiros tutelares e o
136 COMCAVV e que a construção coletiva será importante. A plenária aprovou a
137 proposta de construção do POP para o CT, com a participação dos conselheiros
138 tutelares. O calendário para as reuniões de trabalho será elaborado e
139 apresentado. **Ponto 7:** Meiriely informou que a resolução de composição da
140 Comissão foi publicada e já está se reunindo para organizar o processo eleitoral.
141 **Ponto 8:** A conselheira Letícia explicou que, devido à saída do COMCAVV da
142 Sra. Letícia Borlini a vaga de 1ª secretária precisava ser preenchida. A
143 conselheira Edilza foi convidada e aceitou a função, o que foi aprovado pela
144 plenária. **Ponto 9: 9.1** A SEMED encaminhou a CI nº 3558/2023 à SEMAS, em
145 14 de fevereiro de 2023, indicando a Sra. Iluska Quaresma Gastaldelle como
146 suplente. Meiriely informou que foi publicada ontem a exoneração, a pedido, da
147 servidora. Será solicitada nova indicação. **9.2** Recebido o Of. 021/2023 do
148 Conselho Tutelar II encaminhando a frequência do plantão presencial do mês de
149 fevereiro/2023. **9.3** O assistente social Rodrigo Subtil compareceu à reunião com
150 a conselheira Rosimere, a respeito do Fundo Municipal da Infância e
151 Adolescência (FIA). A equipe da Vale apresentou o panorama do ciclo de
152 captação de recursos. O COMCAVV não foi contemplado devido ao baixo
153 percentual de execução de recursos do FIA, pois os termos assinados foram
154 enviados depois do prazo de contabilização da Vale. Como bom índice de
155 execução eles consideram 46% (quarenta e seis por cento) do valor total do FIA
156 ou 65% (sessenta e cinco por cento) do valor que a Vale repassou. Havendo
157 verificação de um dos percentuais a Vale habilita para o repasse do
158 financiamento, contudo, a captação dos documentos, com termos assinados,

Prof. Rosimere

159 deverá ocorrer entre agosto e final de setembro. Vila Velha foi o único município
160 da Grande Vitória que não recebeu mas, em média, somando-se ao Fundo do
161 Idoso, alguns receberam três milhões de reais. A conselheira Letícia propôs que
162 o COMCAVV faça esforços para se habilitar ao recurso da Vale e pediu que o
163 tema FIA fosse pautado para discussão na próxima reunião. 9.4 O município
164 realizará a XI Conferência Municipal da Saúde nos dias 15 e 16 de março, na
165 Universidade de Vila Velha (UVV). Nada mais a tratar, a reunião foi encerrada
166 às doze horas e quinze minutos. Eu, Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto,
167 secretária executiva do Conselho, redigi a presente ata que, após lida e aprovada
168 em plenária, será assinada por mim e pela presidente.

Presidente: Rosimere de Carvalho Lessa Rosimere de Carvalho Lessa

Secretária Executiva: Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto Meiriely de Almeida Cancelieri Pinto